



CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00395

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
29/05/2008

proposição
Medida Provisória nº 432/2008

autor
Deputado Fernando Coelho Filho

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☒ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página Artigo 30 Parágrafo 3 Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 3º do art. 30 da MP ... passa a ter a seguinte redação:

Art. 30 ...

§ 3º. Nos municípios que decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública após 1º de julho de 2007, desde que reconhecido pelo Governo Federal, cujos eventos que motivaram a decisão tenham afetado negativamente a atividade rural do mutuário, não se aplica a limitação para renegociações de que trata o § 1º, e fica dispensado o pagamento mínimo em 2008 estabelecido no inciso I.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade da substituição da expressão safra 2007/2008 por atividade rural é pela razão de que também devem ser contemplados os pecuaristas.

Isto porque, esta atividade é intensa no Norte de Minas Gerais. E segundo semestre de 2007 e o início de 2008 foi marcado por estiagem atípica e prolongada, que culminou em 153 Portarias Federais homologatórias de decretos estaduais e municipais de situação de emergência. Isto afetou sobremaneira a região Norte do Estado, bem com o Jequitinhonha e o Vale do Mucuri.

No caso da atividade pecuária, não se pode resumir a uma safra, pois a atividade da cria ao momento do abate ultrapassa período de uma safra agrícola.

Esta estiagem atípica e prolongada atingiu a atividade rural, comprometendo os rendimentos do Produtor Rural, descapitalizando-o e refletindo na dificuldade de adimplência com as obrigações, entre as quais o crédito rural.

PARLAMENTAR

FERNANDO COELHO

